



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4949/2024

Concede Licença para Atividade Política aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Complementar Federal n. 64/1990 e o art. 83, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 011/2008, e tendo em vista o requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para a Atividade Política, por 3 (três) meses a contar do dia 06/07/2024 aos servidores:

I- Talles Costa e Souza, matrícula nº 1314;

II- Adjalme Fernandes, matrícula nº 163.

Art. 2º Caso não se confirme a candidatura do servidor mencionado no artigo anterior, deverá o mesmo retornar as atividades de seu cargo imediatamente, restituindo ao erário pela remuneração entre a presente data e a data de retorno.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 25 de junho de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 26/06/2024 Edição 3797 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997